



Projeto de Lei Legislativo nº 53 / 2025

Institui, no âmbito do Município de Diamantino – MT, a “Semana Municipal de Conscientização da Preservação Cultural, Histórica e das Tradições” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do Município de Diamantino – MT, a Semana Municipal de Conscientização da Preservação Cultural, Histórica e das Tradições, a ser celebrada anualmente na semana em que incidir o dia 17 de agosto, em consonância com o Dia Nacional do Patrimônio Histórico.

Art. 2º A Semana terá como objetivo:

I – promover a valorização e preservação do patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico do Município;

II – incentivar o resgate e a preservação das tradições locais, incluindo manifestações populares, religiosas e artísticas;

III – fomentar ações educativas nas escolas, universidades e instituições culturais sobre a importância da preservação da memória histórica;

IV – estimular a participação da sociedade civil, associações comunitárias, entidades culturais e religiosas na valorização do patrimônio material e imaterial de Diamantino;

V – apoiar iniciativas de revitalização, restauração e conservação de espaços históricos do Município.

Art. 3º. Durante a Semana, poderão ser realizadas atividades como:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

- palestras, seminários e oficinas educativas;
- exposições artísticas, feiras culturais e apresentações folclóricas;
- visitas guiadas a prédios e monumentos históricos do Município;
- campanhas de conscientização sobre a importância da preservação do patrimônio e das tradições locais.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, podendo celebrar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização das atividades previstas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de agosto de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei visa instituir, em Diamantino – MT, a Semana Municipal de Conscientização da Preservação Cultural, Histórica e das Tradições, a ser realizada anualmente na semana em que incide o Dia Nacional do Patrimônio Histórico (17 de agosto), data que homenageia Rodrigo Melo Franco de Andrade, fundador do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

A iniciativa busca integrar as ações nacionais de valorização do patrimônio histórico à realidade municipal, reconhecendo a importância do centro histórico de Diamantino, tombado pelo Estado de Mato Grosso, bem como de seus prédios, monumentos e manifestações culturais que representam a identidade do povo diamantinense.

A cidade, fundada em 1728, possui relevância histórica como marco da exploração aurífera e rota de expedições científicas, além de conservar tradições religiosas, festas populares e manifestações artísticas que constituem um valioso patrimônio imaterial.

A instituição da Semana permitirá a mobilização de escolas, universidades, instituições culturais e da sociedade civil organizada em prol da preservação e difusão do patrimônio histórico e cultural local, fortalecendo a memória coletiva, a educação patrimonial e o sentimento de pertencimento da população.

Assim, este Projeto de Lei contribui para a formação de uma consciência coletiva voltada à valorização da memória histórica, da cultura e das tradições de Diamantino, integrando-as às políticas públicas de educação, cultura e turismo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Diante da relevância do tema, submeto o presente Projeto à apreciação dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de agosto de 2025.

Monnize

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil.